# Boletim Oficial do Município

**BOLETIM nº 6936** • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • **06 de Janeiro de 2021**


## PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**
Washington Reis de Oliveira

**Vice-Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis

**Secretaria Municipal de Governo**
João Carlos de Sousa Brecha

**Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**
Leandro Teixeira Guimarães

**Secretaria Municipal de Controle Interno**
Luciana Ribeiro Gomes

**Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**
Carlos Soutinho de Mello

**Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Maurício Eugênio Figueiredo

**Secretaria Municipal de Obras**
João Carlos Grilo Carletti

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca**
André Leonardo Muri dos Santos

**Secretaria Municipal de Educação**
Claudia de Araujo Viana

**Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**
José Carlos de Oliveira

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes

**Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas**
Robson Paschoal Alves André

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Sérgio Alberto Correia da Rocha

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Marcos Paulo Barbosa Tavares

**Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Mario Celio de Freitas

**AUTARQUIAS**

**IPMDC –** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
**Presidente:** Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC –** Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
**Presidente:**

## PODER LEGISLATIVO

**Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
**1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
**2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
**1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
**2º Secretária**
Clóvis Mororó Magalhães
**Diretor Geral**
Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

**Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese

**Varas Criminais**
**1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega
**4ª Vara:** Vago

**Varas Cíveis**
**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
**3ª Vara:** Dra. Elizabeth Maria Saad
**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto

**Varas de Família**
**1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
**4ª Vara:** Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage

**Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein

**Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

**Primeiro Juizado Especial Civel:**
Dr. Valmar Gama de Amorim

**Segundo Juizado Especial Civel:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros

**Terceiro Juizado Especial Civel:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

**Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO


- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 162 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, matrícula: 36.247-6, do Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2, L-48.0/10, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 163 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, matrícula: 36.247-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CC/2, H-32.0/0, da Secretaria Municipal de Governo, decorrente a exoneração de Muriel Farias de Araújo Guimarães.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE CLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 164 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **ALCIMAR ALVES DE AZEVEDO**, matrícula: 37.108-4, do Cargo em Comissão de Coordenador/Ouvidor, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 165 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **ANDRÉ LUIZ MARTINS**, matrícula: 37.787-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Analise, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 166 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, matrícula: 35.605-0, do Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 167 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **RAPHAEL FLAVIO DE FARIAS ANTAN**, matrícula: 38.014-8, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 168 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **CHARLES JUSLEI DE LIMA FERREIRA**, matrícula: 37.111-4, do Cargo em Comissão de Coordenador de Informática, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **CLAUDIO SILVA**, matrícula: 38.007-5, do Cargo em Comissão de Assessor de Programas de Formação e Capacitação e Coordenador do Telecentro, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 170 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **CRISTIANE CABRAL DE CASTRO**, matrícula: 35.385-0, do Cargo em Comissão de Supervisor do PROEIS, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 171 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **CRISTIANE FERRO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula: 39.306-1, do Cargo em Comissão de Núcleo de Material, Contabilidade e Instrução Processual, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 172 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **DAVID VIEIRA SIMPLICIO**, matrícula: 36.960-8, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Garagem, Símbolo CC/3+ST(45%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **DENISE DIAS MESIAS NASCIMENTO**, matrícula: 37.113-0, do Cargo em Comissão de Supervisor de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 174 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **DIEGO CAVALCANTE DUARTE**, matrícula: 38.565-4, do Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 175 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **DOUGLAS FERRI DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula: 36.161-5, do Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 176 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **DIEGO PESSANHA OLIVEIRA**, matrícula: 37.587-0, do Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 177 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **EDSON MAURO SOARES**, matrícula: 36.261-1, do Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 178 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **ELCIO ANTONIO GARCIA**, matrícula: 38.058-0, do Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 179 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **FABIANO RIOS NEGREIRO**, matrícula: 37.395-8, do Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 180 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **FABIO LUIZ ALMEIDA DA SILVA**, matrícula: 36.895-4, do Cargo em Comissão de Agente de fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 181 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **LEVI SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 37.534-9, do Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 182 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **LUIZ SERGIO MACHADO TEIXEIRA FILHO**, matrícula: 37.605-1, do Cargo em Comissão de Superintendente de Políticas de Segurança, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 183 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **MARCO AURELIO GUIMARÃES**, matrícula: 37.631-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 184 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **MARIO DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula: 37.339.7, do Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 185 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **PEDRO CARLOS DE FARIA NETO**, matrícula: 35.805-3, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Políticas de Segurança, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 186 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **PEDRO PAULO DE ANDRADE FERREIRA**, matrícula: 35.953-0, do Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 187 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **RAFAEL QUEIROZ MARTINS**, matrícula: 37.098-3, do Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 188 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **RAFAEL DA SILVA COELHO**, matrícula: 30.006-7, do Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 189 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **RAPHAEL LUIZ BITTENCOURT TORRE**, matrícula: 37.561-6, do Cargo em Comissão de Coordenador de Conservação e Manutenção dos Instalações, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 190 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **RENAN SOUZA NASCIMENTO**, matrícula: 39.312-6, do Cargo em Comissão de Assistente de Ordem Pública, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 191 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **ROBERTO POUÇAS DO AMARANTE**, matrícula: 12.540-8, do Cargo em Comissão de Corregedor da Guarda Municipal de Duque de Caxias, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 192/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **ROMARIO AUGUSTO DE LIMA DA SILVA**, matrícula: 38.008-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 193 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula: 38.010-5, do Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 194 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **VICENTE VIEIRA DE ABREU**, matrícula: 36.349-9, do Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 195 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **WALLACE CONCEIÇÃO DE SANTANA**, matrícula: 35.614-0, do Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 196 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **WESLEY BELMIRO DE SOUZA**, matrícula: 37.115-7, do Cargo em Comissão de Núcleo de Fiscalização, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 197 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, **WALLACE JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 37.121-1, do Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, matrícula: 37.605-0, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2, H-404, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDIO SILVA**, matrícula: 38.007-5, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-406, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 200 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CHARLES JUSLEI DE LIMA FERREIRA**, matrícula: 37.111-4, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-405, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 201 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTIANE CABRAL DE CASTRO**, matrícula:35.385-0, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(70%), H-407, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 202 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTIANE FERRO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula: 39.306-1, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-408, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 203 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALCIMAR ALVES DE AZEVEDO**, matrícula: 37.108-4, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-402, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 204 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDRE LUIZ MARTINS**, matrícula: 37.787-2, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-403, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 205 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DAVID VIEIRA SIMPLICIO**, matrícula: 36.960-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Ordem Pública, símbolo CC/3+ST(45%), H-431, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 206 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIEGO CAVALCANTE DUARTE**, matrícula: 38.565-4, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-410, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 207 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DENISE DIAS MESSIAS DO NASCIMENTO**, matrícula: 37.113-0, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(60%), H-409, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 208 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIEGO PEÇANHA OLIVEIRA**, matrícula: 37.857-0, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-411, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 209 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DOUGLAS FERRO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula: 36.161-5, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-412, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 210 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDSON MAURO SOARES**, matrícula: 36.261-1, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2, H-413, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 211 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELCIO ANTONIO GARCIA**, matrícula: 38.058-0, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-414, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 212/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIANO RIOS NEGREIRO**, matrícula: 37.395-8, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-415, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 213 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIO LUIZ ALMEIDA DA SILVA**, matrícula: 36.895-4, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2, H-416, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 214 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEVI SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 37.534-9, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-417, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 215 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ SERGIO MACHADO TEIXEIRA FILHO**, matrícula: 37.605-1, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Ordem Pública, símbolo SS, H-400, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 216 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIO DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula: 37.339-7, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-419, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 217 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCOS AURELIO GUIMARÃES**, matrícula: 37.631-0, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-418, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 218 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PEDRO CARLOS DE FARIA NETO**, matrícula: 35.805-3, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Politicas de Segurança, símbolo SB, H-401, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 219 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PEDRO PAULO DE ANDRADE**, matrícula: 35.953-0, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-420, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 220 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAEL DA SILVA COELHO**, matrícula: 30.006-7, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-421, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 221 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAEL QUEIROZ MARTINS**, matrícula: 37.098-3, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2, H-422, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 222 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAPHAEL LUIZ BITTENCOURT TORRE**, matrícula: 37.561-6, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-424, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 223 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAPHAEL FLAVIO DE FARIAS ANTAN**, matrícula: 38.014-8, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-423, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 224 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENAN SOUZA NASCIMENTO**, matrícula: 39.312-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Ordem Pública, símbolo CC/3+ST(70%), H-432, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 225 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBERTO POUÇAS DO AMARANTE**, matrícula: 12.540-8, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(60%), H-425, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 226 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROMARIO AUGUSTO DE LIMA DA SILVA**, matrícula: 38.008-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Ordem Pública, símbolo CC/3, H-433, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 227 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VICENTE VIEIRA DE ABREU**, matrícula: 36.349-9, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2, H-427, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 228/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula: 38.010-5, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-426, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 229/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WALLACE JUNIOR SAILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 37.121-1, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-429, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 230/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WALLACE CONCEIÇÃO DE SANTANA**, matrícula: 35.614-0, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-428, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 231/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WESLEY BELMIRO DE SOUZA**, matrícula: 37.115-7, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, símbolo CC/2+ST(50%), H-430, da Secretaria Municipal de Governo, em sua primeira ocupação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações **000072/SMPHU - URB-DJ/2020,** conforme o Processo Administrativo nº 007/001303/2020.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO** e, do outro lado, **CONCEIÇÃO RODRIGUES,** inscrita no CPF sob o nº 04470098779.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é **pedido de legalização das modificações com acréscimo de área de conjunto residencial unifamiliar com área total construída de 380,22m², sendo a área legalizada ex – ofício igual a 123,86m² e a área a legalizar igual a 256,36m². Área das unidades igual a: Casa I com 35,47m²; Casa II com 52,92m²; Casas III e IV com 26,98m² cada; Casas V e VI com 26,00m² cada, Casas VII e VIII com 24,38m² cada e apartamento 201 com 137,11m². Conforme Decreto 3536/99 e mediante assinatura de Termo de Compromisso quanto a área ocupando afastamento frontal e recuo.** Situado à Rua Hermiton Ferreira dos Santos, N° 327, Lote 45 da Quadra 22, Loteamento: Vila Centenário, Bairro: Centenário, 1º Distrito deste Município, tendo em vista que o projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal mínimo de 6,00m para o uso residencial colocados em ambas as divisas laterais determinado pelo Decreto 4590/05 e recuo de 12,00m (6,00m a partir do eixo da ia) estabelecidos pelo Decreto 860/74. Itens infringidos quanto ao afastamento frontal: 1.0 – Permitido: mínimo 6,00m para imóveis residenciais unifamiliares colados em ambas as divisas laterais; Executado: 0,00m. Área infringida ocupando o afastamento frontal: 110,40m² distribuídos em 2 pavimentos. Itens infringidos quanto ao recuo de 12,00m (Decreto 860/74): 1.0 – Permitido: 12,00m(6,00m a partir o eixo da ia) Executado: 10,00 (5,0m a partir do eixo da via) Área infringida ocupando o recuo 18,40m² distribuídos em 2 pavimentos. O exposto está conforme projeto, ficha de análise a fl.80 e legislação em vigor, de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo à fl. 81 do Processo Administrativo nº 007/001303/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 16 de Novembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**
**RAFAEL MACHADO QUARESMA**
Subsecretário Executivo de Urbanismo e Habitação

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº **000077/SMPHU - URB-DJ/2020,** conforme o Processo Administrativo nº 007/001825/2020.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO** e, do outro lado, **NOKINHO'S AUTO PEÇAS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 68724186/0001-65.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é o pedido de **Legalização das modificações ao projeto aprovado com acrescimo de área de predio de uso misto com área total construida de 1.290,69 m². Sendo: loja com 496,46m² e apt° 101 com 51,84m² privativa e 22,69m² comum; apt 102 com 42,17m² privativa e 22,69 comum; apt° 103 com 42,78m² privativa e 22,71m² comum; apt° 104 com 40,12m² privativa e 22,71m² comum; apt° 105 com 39,58m² privativa e 22,71m² comum; apt° 106 com 46,36m² privativa e 22,71m² comum; apt° 201 com 51,84m² privativa e 22,71m² comum; apt° 202 com 42,17m² privativa e 22,71m² comum; apt° 203 com 36,32m² privativa e 22,71m² comum; apt° 204 com 40,12m² privativa e 22,71m² comum; apt° 205 com 42,08m² privativa e 22,71m² comum; apt° 206 com 46,36m² privativa e 22,72m² comum.** Imóvel situado à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, lote 01, quadra D, Loteamento Jardim Vila Nova, 2° Distrito – Duque de Caxias/RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo progressivo e afastamento frontal. Itens infringidos quanto ao afastamento frontal: 1.0 – Permitido: 3,00m; Executado: 1,78. Itens infringidos quanto ao recuo progressivo: 1.0 – Permitido: 17,25m; Executado: 16,03m. Área infringida: total = 62,95m², conforme projeto ficha análise ás fls. 47 , de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação às fls. 48 do Processo Administrativo nº 007/001825/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de Novembro de 2020.

**RAFAEL MACHADO QUARESMA**
Subsecretário Executivo de Urbanismo e Habitação

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Acolho na íntegra o despacho da 5ª CPIA, referente a servidora **Angélica Abreu de Lima**, matrícula 18954-5- P.A 61249/2012.*

*Francisco Costa Klayn*
*Secretário Municipal de*
*Coordenador da CPIA*

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**ESPÉCIE**

Termo de Credenciamento nº 36-011/2019, oriundo do Chamamento Público 001/2019, conforme Processo Administrativo nº 009/006051/2019.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, e de outro lado, BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, neste ato representada pelo seus procuradores, Sr. JORGE LUIS CARDOUZO, inscrito no CPF sob o nº 481.633.769-53 e Sra. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI, inscrita no CPF sob o nº 899.887.795-34.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é o credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Termo de Referência constante no Procedimento Administrativo nº 009/004363/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 14 de junho de 2019.

**CARLOS SOUTINHO DE MELLO**
*Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento*

| | |
|---|---|
| **Número do Processo Administrativo** | 009/006051/2019 |
| **Modalidade da Licitação** | Chamamento Público 001/2019 |
| **Tipo de Licitação** | |
| **Espécie do Contrato** | Termo de Credenciamento |
| **Data de assinatura** | 14/06/2019 |
| **Prazo** | 12 (doze) meses |
| **Valor global** | |
| **Número, data e valor do Empenho** | |
| **Dados secundários** | O objeto do presente termo é o credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Termo de Referência, conforme o constante no Procedimento Administrativo nº 009/004363/2019. |

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 081/2020/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, bem como o que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução nº 01 de 19 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o membro da sindicância instaurada pela Portaria 060/2020/GS, Srª DELDIR LAMEGO S. DE OLIVEIRA BARROS – Mat. Nº 07.101-1, pela Srª ADRIANA MOTTA BATISTA MEDEIROS – Mat. Nº 02.450-1.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUDIA DE ARAÚJO VIANA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 13.144-5

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **124**, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de Julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº **010/001239/2019**.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **IZABEL CRISTINA DE JESUS ANDRADE - CPF: 057.057.097-22.**

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2020.

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº **001/2021**, especificado no livro nº **001**, conforme processo administrativo nº **010/001671/2020.**

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e **HB MULTISERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Pagamento da importância de **R$ 157.752,28 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)** nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de gestão da alimentação escolar, com o preparo e o fornecimento dos gêneros, insumos e utensílios necessários, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento da mão-de-obra, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 à 30 de novembro de 2020.

Duque de Caxias, 04 de janeiro de 2021.

**CLAUDIA DE ARAÚJO VIANA**
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 13.144-5

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 081/2020/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, bem como o que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução nº 01 de 19 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o membro da sindicância instaurada pela Portaria 060/2020/GS, Srª DELDIR LAMEGO S. DE OLIVEIRA BARROS – Mat. Nº 07.101-1, pela Srª ADRIANA MOTTA BATISTA MEDEIROS – Mat. Nº 02.450-1.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUDIA DE ARAÚJO VIANA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 13.144-5

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º **124**, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de Julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº **010/001239/2019**.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **IZABEL CRISTINA DE JESUS ANDRADE - CPF: 057.057.097-22.**

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2020.

**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº **001/2021**, especificado no livro nº **001**, conforme processo administrativo nº **010/000171/2020**.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e **HB MULTISERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Pagamento da importância de **R$ 157.752,28 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)** nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de gestão da alimentação escolar, com o preparo e o fornecimento dos gêneros, insumos e utensílios necessários, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento da mão-de-obra, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 à 30 de novembro de 2020.

Duque de Caxias, 04 de janeiro de 2021.

**CLAUDIA DE ARAUJO VIANA**
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 13.144-5

Processo 014/001021/2020

**ERRATA EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 014.001021-2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020, aviso de suspensão SINE DIE publicado no DOU de 16/09/2020, sessão 3, n° 178, página 205.**

**Ficam alterados os dados Edital do Pregão Eletrônico n° 020/2020**

PRIMEIRA ERRATA

**Onde se lê:**

5.2. O total estimado, correspondente ao somatório dos itens é de R$ 232.496.296,34 (Duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).

**Leia –se:**

5.2. O total estimado, correspondente ao somatório dos itens é de R$ 151.802.257,68 (Cento e cinquenta e um milhões, Oitocentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**Onde se lê:**

e) Licença de Registro expedido pelo INEA-RJ (Instituto Estadual do Ambiente) quando originaria do Estado do Rio de Janeiro a Licitante ou documento que o valha expedido por Órgão análogo quando originaria de outro Estado ou do Distrito Federal, habilitando a Licitante para, sobremaneira, prestação de serviços de limpeza de caixa d'água.

**Leia-se:**

e) Licença de Registro Expedido pelo INEA-RJ (Instituto Estadual do Ambiente) quando originária do Estado do Rio de Janeiro a Licitante, ou documento que valha expedido por órgão análogo quando originaria de outro Estado ou do Distrito Federal, habilitando a licitante para, sobremaneira, prestação de serviços de limpeza de caixa d'água. O serviço em tela poderá ser subcontratado, restando a licitante comprovar a contratação, por sua parte, de prestador devidamente licenciado conforme os termos deste subitem. Tal exigência se restringe ao lote I do presente Termo de Referência.

**Onde se lê:**

a) Certidão de Regularidade da Empresa emitido pelo Conselho Regional de Administração (CRA) para os Lotes I e II e Conselho Regional de Odontologia (CRO), Conselho Regional de Farmácia (CRF) e Conselho Regional de Técnicos e Tecnólogos do Rio de Janeiro (CRTRRJ) para o Lote III;

**Leia-se:**

a) Certidão de Regularidade da Empresa emitido pelo conselho Regional de Administração (CRA) para os lotes I e II e Conselho Regional de Enfermagem (COREN) para o Lote III;

Duque de Caxias, 01 de Outubro de 2020.

Processo 014/001021/2020

Duque de Caxias, 05 de Janeiro de 2021.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL**
**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**

SEGUNDA ERRATA

a) Modificação realizada: Inclusão dos itens 23.11 e 23.12; onde lê-se:

**23.11** O pagamento mensal dos serviços somente será autorizado após p atesto pelo servidor competente de cada unidade/setor onde está alocado cada posto de trabalho com a identificação do profissional e a carga horária mensal do serviço prestado;

**23.12** O pagamento mensal dos materiais estimados para os Lotes I e II somente será autorizado após o atesto pelo servidor competente de cada unidade/setor estabelecido no edital coma identificação do material e sua quantidade efetivamente recebidos.

b) Onde se lê

Subitem 13.7, IV

a) Certidão de Regularidade da Empresa emitido pelo conselho Regional de Administração (CRA) para os lotes I e II e Conselho Regional de Enfermagem (COREN) para o Lote III;

b) A parcela de maior relevância para o objeto da Licitação é aquela composta pelo Lote III;

c) Atestado de Responsabilidade Técnica de profissional pertencente aos seus quadros com capacitação técnico-profissional para execução do serviço referente a parcela de maior relevância, qual seja o Lote III;

d) Atestado de Responsabilidade Técnica de profissional pertencente aos seus quadros, com capacitação técnico- profissional para execução do serviço, emitida pelos seguintes órgãos, distribuídos consoante o serviço de maior relevância para cada Lote:

Para Lote I, Conselho Regional de Administração;

Para o Lote II, Conselho Regional de Administração;

Para o Lote III, Conselho regional de Enfermagem.

e) Licença de Registro Expedido pelo INEA-RJ (Instituto Estadual do Ambiente) quando originária do Estado do Rio de Janeiro a Licitante, ou documento que valha expedido por órgão análogo quando originaria de outro Estado ou do Distrito Federal, habilitando a licitante para, sobremaneira, prestação de serviços de limpeza de caixa d'água. O serviço em tela poderá ser subcontratado, restando a licitante comprovar a contratação, por sua parte, de

prestador devidamente licenciado conforme os termos deste subitem. Tal exigência se restringe ao lote I do presente Termo de Referência.

f) Atestado de Capacidade Técnica de emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando prestação de serviço compatível em características, quantidades e prazos ao ora solicitado, no montante mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo presente.

g) As licitantes devem possuir capital social no montante mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado para a contratação em tela, nos termos do art 31, §3º da Lei 8666/93.

Leia-se:

Item 13.7.IV

a) Certidão de Regularidade da Empresa emitido pelo conselho Regional de Administração (CRA) para os lotes I e II e Conselho Regional de Enfermagem (COREN) para o Lote III;

b) Atestado de Responsabilidade Técnica de profissional pertencente aos seus quadros com capacitação técnico-profissional para execução do serviço emitida pelos seguintes órgãos, distribuídos consoante o serviço de maior relevância para cada Lote:

Para Lote I, Conselho Regional de Administração;

Para o Lote II, Conselho Regional de Administração;

Para o Lote III, Conselho regional de Enfermagem.

b.1 A parcela de maior relevância para o Lote I é referente ao cargo denominado Auxiliar de Serviços Gerais pertinente aos itens 7,8 e 9 perfazendo o montante de 486 (quatrocentos e oitenta e seis)

b.2 A parcela de maior relevância para o Lote II é referente ao cargo denominado Auxiliar Administrativo pertinente aos itens 5.6 e 7 perfazendo o montante de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco)

b.3A parcela de maior relevância para o Lote III é referente ao cargo denominado Técnico de enfermagem pertinente aos itens 18,19 e 20 perfazendo o montante de 1.196 (um mil centos e noventa e seis).

c) Licença de Registro Expedido pelo INEA-RJ (Instituto Estadual do Ambiente) quando originária do Estado do Rio de Janeiro a Licitante, ou documento que valha expedido por órgão análogo quando originaria de outro Estado ou do Distrito Federal, habilitando a licitante para, sobremaneira, prestação de serviços de limpeza de caixa d'água. O serviço em tela poderá ser subcontratado, restando a licitante comprovar a contratação, por sua parte, de prestador devidamente licenciado conforme os termos deste subitem. Tal exigência se restringe ao Lote I do presente Termo de Referência.

d) Atestado de Capacidade Técnica de emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando prestação de serviço compatível em características, quantidades e prazos ao ora solicitado, no montante mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo presente.

e) As licitantes devem possuir capital social no montante mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado para a contratação em tela, nos termos do art 31, §3º da Lei 8666/93.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CONJ BACIA C/ CX ACOPL. 3/6LTS BR | UND | 80 | 380,00 | 30.400,00 |
| BACIA ACOPL. ECOFLUSH 3/6LTS INFANTIL BR | UND | 40 | 380,00 | 15.200,00 |
| MINI DISJUNTOR 1 P 40 A 3 KA CURVA C | UND | 90 | 19,00 | 1.710,00 |
| MASSA CORRIDA PVA 25KG | UND | 300 | 55,00 | 16.500,00 |
| MASSA CORRIDA ACRÍLICA 25KG | UND | 200 | 115,00 | 23.000,00 |
| FUNDO PREPARADOR 18L | UND | 400 | 180,00 | 72.000,00 |
| SILICONE VEDAÇÃO USO GERAL 50G TRANSPARENTE | UND | 400 | 10,00 | 4.000,00 |
| TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE D'ÁGUA BRANCA 3,6L | UND | 1800 | 125,00 | 225.000,00 |
| TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA AZUL 3,6L | UND | 600 | 125,00 | 75.000,00 |
| FORRO MINERAL ARMSTRONG ENCORE LAY IN 1250X625X13MM CX C/ 12 PLACAS 9,38MF | UND | 500 | 460,00 | 230.000,00 |
| PERFIL PRINCIPAL 3750MM | UND | 400 | 35,00 | 14.000,00 |
| PERFIL TRAVESSA CLICADO 1250MM | UND | 400 | 12,00 | 4.800,00 |
| CANTONEIRA CLICADA BRANCA 3000MM | UND | 60 | 20,00 | 1.200,00 |
| ARAME GALVANIZADO 18 (1KG) | UND | 60 | 20,00 | 1.200,00 |
| PROTETOR DE SURTO SPW CLASSE II 12KA SPW275-12 | UND | 200 | 80,00 | 16.000,00 |
| ROLO DE FIO FLEXIVEL DE 10MM C/ 100M | UND | 150 | 795,00 | 119.250,00 |
| SERRA MÁRMORE 4.3/8" 1.300 WATTS | UND | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| FURADEIRA DE IMPACTO; DUAS FUNÇÕES: SIMPLES ROTAÇÃO E ROTAÇÃO COM IMPACTO, POTÊNCIA 680 WATTS; VOLTAGEM:110V | UND | 6 | 350,00 | 2.100,00 |
| ROLO DE FIO FLEXIVEL DE 25MM C/ 100M | UND | 20 | 1.700,00 | 34.000,00 |
| QLD 200A (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ) TRIFÁSICO COM BARREMENTO DE FASE E NEUTRO | UND | 10 | 1.700,00 | 17.000,00 |
| MINI DISJUNTOR 2 P 16 A 3 KA CURVA C | UND | 200 | 38,00 | 7.600,00 |
| MINI DISJUNTOR 2 P 25 A 3 KA CURVA C | UND | 200 | 45,00 | 9.000,00 |
| MINI DISJUNTOR 2 P 32 A 3 KA CURVA C | UND | 200 | 58,00 | 11.600,00 |
| DISJ CX MOLD ASGARD TRIP 80A SERIE S100 | UND | 25 | 600,00 | 15.000,00 |
| ABRAÇADEIRA DE NYLON 10CM C/100 | UND | 100 | 8,00 | 800,00 |
| TERMINAL OLHAL DE 4MM | UND | 1000 | 0,90 | 900,00 |
| TERMINAL OLHAL DE 25MM | UND | 1000 | 2,50 | 2.500,00 |
| ANILHA HG3 P/CB 4MM Nº0 C/500 | UND | 10 | 25,00 | 250,00 |
| ANILHA HG3 P/CB 4MM Nº1 C/500 | UND | 10 | 25,00 | 250,00 |
| ANILHA HG3 P/CB 4MM Nº2 C/500 | UND | 10 | 25,00 | 250,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANILHA HG3 P/CB 4MM Nº3 C/500 | UND | 10 | 25,00 | 250,00 |
| ANILHA HG3 P/CB 4MM Nº4 C/500 | UND | 10 | 25,00 | 250,00 |
| ANILHA HG3 P/CB 5MM Nº5 C/500 | UND | 10 | 25,00 | 250,00 |
| ANILHA HG3 P/CB 5MM Nº6 C/500 | UND | 10 | 25,00 | 250,00 |
| ANILHA HG3 P/CB 5MM Nº7 C/500 | UND | 10 | 25,00 | 250,00 |
| ANILHA HG3 P/CB 5MM Nº8 C/500 | UND | 10 | 25,00 | 250,00 |
| ANILHA HG3 P/CB 5MM Nº9 C/500 | UND | 10 | 25,00 | 250,00 |
| VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT | UND | 30 | 199,00 | 5.970,00 |
| ROLO DE FIO FLEXIVEL DE 6,0MM C 100M | UND | 250 | 440,00 | 110.000,00 |
| CABO FLEXÍVEL DE 70MM | MT | 100 | 250,00 | 25.000,00 |
| BARRAMENTO DE FASE E NEUTRO 16 VIAS | UND | 60 | 70,00 | 4.200,00 |
| MINI DISJUNTOR 3 P 32 A 3 KA CURVA C | UND | 50 | 70,00 | 3.500,00 |
| MINI DISJUNTOR 2 P 10 A 3 KA CURVA C | UND | 50 | 45,00 | 2.250,00 |
| MINI DISJUNTOR 2 P 20 A 3 KA CURVA C | UND | 60 | 50,00 | 3.000,00 |
| TERMINAL OLHAL DE 95MM | UND | 1000 | 8,00 | 8.000,00 |
| TERMINAL OLHAL DE 70MM | UND | 1000 | 6,00 | 6.000,00 |
| TERMINAL AGULHA DE 4MM | UND | 1000 | 1,80 | 1.800,00 |
| ALICATE PRENSA CABO DE 16 A 240MM | UND | 5 | 400,00 | 2.000,00 |
| ANILHA MHG 2/5 0,5/6,0MM Nº 0 AMARELO M,ILENIUM C/100 | UND | 10 | 10,00 | 100,00 |
| ANILHA MHG 2/5 0,5/6,0MM Nº 1 AMARELO M,ILENIUM C/100 | UND | 10 | 10,00 | 100,00 |
| ANILHA MHG 2/5 0,5/6,0MM Nº 2 AMARELO M,ILENIUM C/100 | UND | 10 | 10,00 | 100,00 |
| ANILHA MHG 2/5 0,5/6,0MM Nº 3 AMARELO M,ILENIUM C/100 | UND | 10 | 10,00 | 100,00 |
| ANILHA MHG 2/5 0,5/6,0MM Nº 4 AMARELO M,ILENIUM C/100 | UND | 10 | 10,00 | 100,00 |
| ANILHA MHG 2/5 0,5/6,0MM Nº 5 AMARELO M,ILENIUM C/100 | UND | 10 | 10,00 | 100,00 |
| ANILHA MHG 2/5 0,5/6,0MM Nº 6 AMARELO M,ILENIUM C/100 | UND | 10 | 10,00 | 100,00 |
| ANILHA MHG 2/5 0,5/6,0MM Nº 7 AMARELO M,ILENIUM C/100 | UND | 10 | 10,00 | 100,00 |
| ANILHA MHG 2/5 0,5/6,0MM Nº 8 AMARELO M,ILENIUM C/100 | UND | 10 | 10,00 | 100,00 |
| ANILHA MHG 2/5 0,5/6,0MM Nº 9 AMARELO M,ILENIUM C/100 | UND | 10 | 10,00 | 100,00 |
| QUADRO DE DIST C/ BARR SOB QDBTES 56 DISJ 225A + CHAVE | UND | 10 | 1.100,00 | 11.000,00 |
| LAMPADA ELETRONICA DE 46W- BOCAL 27 | UND | 500 | 45,00 | 22.500,00 |
| LÂMPADA LED BULBO DE 30W E-27 | UND | 200 | 40,00 | 8.000,00 |
| ALICATE VOLTIMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL CATEGORIA III 600V 302 | UND | 10 | 350,00 | 3.500,00 |
| TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCO NEVE 18 L | UND | 1400 | 250,00 | 350.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 4MM X50 CM X 10M | UND | 450 | 150,00 | 67.500,00 |
| PRIMER DE MANTA FRIA GALÃO DE 3,6 LTS | UND | 200 | 60,00 | 12.000,00 |
| CAIXA D´ÁGUA EM PVC C/ TAMPA DE 1000 L. | UND | 60 | 320,00 | 19.200,00 |
| TOMADA DE SOBREPOR DE 10A | UND | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| PLACA CEGA 4X4 CINZA | UND | 100 | 5,00 | 500,00 |
| FITA PERFURADA AÇO 19MM X 25M C/30M | UND | 40 | 40,00 | 1.600,00 |
| ARMAÇÃO SECUNDÁRIA REX LEVE 1X1 1/8X1/2 GV | UND | 20 | 18,00 | 360,00 |
| ISOLADOR ROLDANA 72X 72 (RACK) | UND | 50 | 20,00 | 1.000,00 |
| BROCA DE WIDEA Nº10 | UND | 30 | 15,00 | 450,00 |
| MINI DISJUNTOR 1 P 50 A 3 KA CURVA C | UND | 50 | 20,00 | 1.000,00 |
| LAMPADA ELETRONICA DE 25 W- BOCAL 27 | UND | 1000 | 18,00 | 18.000,00 |
| FITA VEDA ROSCA, ROLO 18MMX50M | UND | 300 | 18,00 | 5.400,00 |
| ROLO DE FIO FLEXIVEL DE 35MM C/ 100M | UND | 20 | 3.650,00 | 73.000,00 |
| ROLO DE CABO RIGIDO DE 16MM C/ 100M | UND | 20 | 1.400,00 | 28.000,00 |
| CALHA COMERCIAL 2X40W BR | UND | 100 | 160,00 | 16.000,00 |
| ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO D DE FIBRA VAZADA 3,60X 6,00 M | UND | 2 | 600,00 | 1.200,00 |
| TERMINAL COMPRESSÃO IF/IC 95MM TM-95-10 | UND | 10 | 8,00 | 80,00 |
| QUADRO DE DIST C/BARR SOB QDBTES 70 DISJ 225A + CHAVE GERAL 467/R | UND | 20 | 1.300,00 | 26.000,00 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 A | UND | 20 | 150,00 | 3.000,00 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 A | UND | 20 | 350,00 | 7.000,00 |
| TERMINAL COMPRESSÃO IF/IC 35MM TM-35-8 | UND | 30 | 3,00 | 90,00 |
| TERMINAL COMPRESSÃO IF/IC 16MM TM-16-5 | UND | 20 | 2,00 | 40,00 |
| DUTO CORRUGADO KANAFLEX 2" C/ 50M | UND | 100 | 80,00 | 8.000,00 |
| LAMPADA LED A 65 12W BIVOLT E27 6.500K | UND | 400 | 15,00 | 6.000,00 |
| CHUMBADOR PARABOLT 1/4X2 | UND | 400 | 3,00 | 1.200,00 |
| ELETROCALHA PERFIL U 50X50X3000MM | UND | 50 | 360,00 | 18.000,00 |
| TAMPA DE ENCAIXE P/ ELETROCALHA 50X3000MM #24 | UND | 50 | 25,00 | 1.250,00 |
| JOGO PONTEIRA BITS BLACK DECKER 31PCS C/EXT 71931 | UND | 10 | 50,00 | 500,00 |
| ALICATE UNIVERSAL REFORÇADO | UND | 12 | 90,00 | 1.080,00 |
| ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO 6 POL; CABO COM ISOLAMENTO | UND | 12 | 50,00 | 600,00 |
| ALICATE DE BICO DE 6 POL; CABOS COM ISOLAMENTO 1000V | UND | 12 | 70,00 | 840,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ALICATE DE PRESSÃO 10 POL | UND | 12 | 35,00 | 420,00 |
| JOGO CHAVE ALLEN CURTA HEXAGONAL EM L COM 8 PEÇAS: 3/32, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16 E 3/8 | UND | 6 | 60,00 | 360,00 |
| JOGO DE CHAVE TORX 9 PEÇAS T10 A T50 | UND | 6 | 55,00 | 330,00 |
| TRENA 10 MTS | UND | 6 | 35,00 | 210,00 |
| NIVEL A LASER COM PLUMO 10 MT C/TRIPÉ | UND | 4 | 150,00 | 600,00 |
| CHAVE INGLESA FERTAK/HF 06 AJUSTAVEL | UND | 12 | 30,00 | 360,00 |
| CHAVE INGLESA FERTAK/HF 08 AJUSTAVEL | UND | 12 | 45,00 | 540,00 |
| CHAVE INGLESA FERTAK/HF 10 AJUSTAVEL | UND | 12 | 60,00 | 720,00 |
| TRENA LASER 30M/100FT EM30 1937773 | UND | 2 | 300,00 | 600,00 |
| PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V 110V;ROTAÇÕES 350 | UND | 6 | 200,00 | 1.200,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM SOB 120X120X68MM 158/R | UND | 30 | 45,00 | 1.350,00 |
| ABRAÇADEIRA TIPO COPO DE ½" | UND | 200 | 2,00 | 400,00 |
| CABO PP COBRE 1KV 1HEPR 4X10,0MM | MT | 300 | 70,00 | 21.000,00 |
| CABO PP COBRE 1KV HEPR 3X6,0MM | MT | 300 | 50,00 | 15.000,00 |
| BUCHA S8 /C PARAFUSO | UND | 2000 | 3,00 | 6.000,00 |
| ELETRODUTO RIDIGIDO ROSCAVEL 1 1/2 X 3MT | UND | 300 | 38,00 | 11.400,00 |
| CONECTOR RETO FLEX C/ ROSCA 1.1/2 | UN | 70 | 15,00 | 1.050,00 |
| CURVA CINZA DE ELETRODUTO DE ½" | UN | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO 1" | UN | 100 | 6,00 | 600,00 |
| SEALTUBO FLEXIVEL C/ REVESTIMENTO 1 1/2 PR | MT | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM ALUM TGVP IP65 100X100X60MM TAMP VER | UN | 40 | 40,00 | 1.600,00 |
| CAIXA DE ATERRAMENTO 96 | UN | 50 | 15,00 | 750,00 |
| MINI DISJUNTOR 3 P 50 A 3 KA CURVA C | UN | 50 | 70,00 | 3.500,00 |
| DISJUNTOR MINI 1P 10A CURVA C 3KA | UN | 50 | 10,00 | 500,00 |
| TERMINAL COMPRESSÃO IF/IC 10MM | UN | 100 | 1,00 | 100,00 |
| TERMINAL COMPRESSÃO IF/IC 4,0-6,0MM | UN | 100 | 1,50 | 150,00 |
| TERMINAL PINO C/ISOLA 1,5/2,5MM AZ | UN | 1000 | 0,03 | 30,00 |
| HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" 240CM | UN | 50 | 40,00 | 2.000,00 |
| GRAMPO ATERRAMENTO DUPLO 3/8 C/ PARAF. U GTDU 3/8 IPS 4-2/0 | UN | 50 | 20,00 | 1.000,00 |
| CABO DE COBRE NU 1MD 10MM NBR | MT | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| CAIXA POLIWETZEL LPW1 1/2 3/4 PVC | UN | 100 | 8,00 | 800,00 |
| CAIXA POLIWETZEL LPW1 1 PVC | UN | 100 | 8,00 | 800,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ELETRODUTO PVC 1 CZ. 3 MT | UND | 300 | 11,00 | 3.300,00 |
| LUVA PVC ROSCÁVEL ÁGUA 1" | UN | 100 | 6,00 | 600,00 |
| ADAPTADOR POLI PVC 1 CZ. | UN | 100 | 2,00 | 200,00 |
| ELETRODUTO PVC 3/4 CZ. 3 MT | UND | 300 | 25,00 | 7.500,00 |
| ABRAÇADEIRA TIPO COPO DE ¾ | UN | 200 | 4,00 | 800,00 |
| LUVA PVC ROSCÁVEL ÁGUA 3/4" | UN | 100 | 3,00 | 300,00 |
| ADAPTADOR POLI PVC 3/4 CZ. | UN | 100 | 2,00 | 200,00 |
| SILENTOQUE 1 INTERRUPTOR SIMPLES S/PLACA 10A 250V | UN | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10a/250v, PADRAO BRASILEIRO DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4"X2" | UN | 300 | 38,00 | 11.400,00 |
| SILENTOQUE TOMADA 2P + T 10A S/PLACA | UN | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| CONECTOR RETO FLEX C/ ROSCA 1" | UN | 70 | 15,00 | 1.050,00 |
| QLD 100A (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ) TRIFÁSICO COM BARREMENTO DE FASE E NEUTRO | UN | 10 | 800,00 | 8.000,00 |
| BROCA DE WIDEA nº 08 | UND | 3 | 10,00 | 30,00 |
| SOQUETE ANTIVIBRATORIO ENGATE RAPIDO P/LAMP FLUOR | UN | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| SUAVETOC 1 TECLA SIMPLES SOBREPOR REDONDA | UN | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A 250V C/ PLACA | UN | 100 | 8,00 | 800,00 |
| PLAFONIER PVC BR C/SOQUETE DE LOUÇA E27 2 | UN | 150 | 4,00 | 600,00 |
| CAIXA DE LUZ 4X2 ELETRODUTO RIGIDO PR | UN | 300 | 2,00 | 600,00 |
| ABRAÇADEIRA INSULOK 300X4,60MM BR C/100 | UN | 100 | 40,00 | 4.000,00 |
| TIRANTE RT 1/4X3000 GE 00024 | UN | 40 | 30,00 | 1.200,00 |
| PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" | UN | 300 | 0,20 | 60,00 |
| ARRUELA LISA ZINCADA 1/4" | UN | 400 | 0,10 | 40,00 |
| PARAFUSO CHUMBADOR 1/4 X 2" - CBN DE NYLON | UN | 150 | 3,00 | 450,00 |
| PROTETOR DE SURTO STECKELETRONIC 25KA 275V CLASSE DPS25275 | UN | 200 | 100,00 | 20.000,00 |
| INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P 40A 30MA | UN | 20 | 110,00 | 2.200,00 |
| TELEFONE PLENO PT | UND | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| CABO COBRE 1KV HEPR 25,0MM PR | MT | 800 | 30,00 | 24.000,00 |
| LAMPADA DE LED TUBULAR C/0,6M T8W9W C VIDRO 6500K | UN | 2000 | 23,50 | 47.000,00 |
| LAMPADA LED HIGH POWER 20W 1800LM 6500K BR FRIO | UN | 500 | 38,00 | 19.000,00 |
| RABICHO DE 50CM | UN | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| CONTATOR CWB50-11-30D23 | UN | 20 | 380,00 | 7.600,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DISJ CX MOLD ASGARD TRIP 100A SERIE S100 690 SDJS100 | UN | 10 | 490,00 | 4.900,00 |
| BARRA CHATA DE COBRE ELETROLITICO 1 1/2" X 1/8" 50CM | UND | 80 | 70,00 | 5.600,00 |
| BARRA CHATA DE COBRE ELETROLITICO 1"x3/16" 50CM | UND | 80 | 120,00 | 9.600,00 |
| BARRA CHATA DE COBRE ELETROLITICO CANTOS VIVOS 3/8"X1/8" 30CM | UND | 80 | 60,00 | 4.800,00 |
| CAIXA COMANDO MD14 800X600X250MM C/FLANGE 20/18/18 | UND | 40 | 850,00 | 34.000,00 |
| CANALETA RECORTE ABERTO 50X80MM CZ C/2M | MT | 200 | 110,00 | 22.000,00 |
| DISJUNTOR MINI 3P 100A CURVA C 3KA | UN | 50 | 150,00 | 7.500,00 |
| DISJUNTOR MINI 3P 125A CURVA C 10KA | UN | 50 | 360,00 | 18.000,00 |
| DISJUNTOR MINI 3P 80A CURVA C 10KA | UN | 50 | 230,00 | 11.500,00 |
| PAINEL LED 62X62 36W | UND | 400 | 230,00 | 92.000,00 |
| LAMPADA LED 9,9W 6500L E27 | UN | 1000 | 12,00 | 12.000,00 |
| MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA | UNID. | 150 | 100,00 | 15.000,00 |
| KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DE PAREDE | UN | 150 | 38,00 | 5.700,00 |
| ACABAMENTO VALVULA BR | UN | 150 | 40,00 | 6.000,00 |
| TINTA ACRILICA SEMI BRILHO AZUL IPANEMA 18 L | UN | 300 | 230,00 | 69.000,00 |
| SIFÃO FLEXIVEL PVC SIMPLES UNIV 72 CM | UN | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| RABICHO DE 40CM | UN | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| TORNEIRA BICA MOVEL BANCADA | UN | 200 | 40,00 | 8.000,00 |
| CABO FLEX 1KV HEPR 36,00MM PR | MT | 300 | 55,00 | 16.500,00 |
| ADAPTADOR FLANGE PVC DE ÁGUA DE 60MM SOLDÁVEL | UN | 100 | 42,00 | 4.200,00 |
| TUDO DE PVC SOLDÁVEL 60MM C/ 6M | UNID | 100 | 150,00 | 15.000,00 |
| ADESIVO FRASCO 850GR | UN | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM C/ UNIÃO | UN | 80 | 70,00 | 5.600,00 |
| ANEL DE VEDAÇÃO C/ GUIA | UN | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| SERRA COPO DIAMANTADA 40MM C/ HASTE DE 40MM | UN | 30 | 90,00 | 2.700,00 |
| SERRA COPO VIDEA 65MM | UN | 30 | 135,00 | 4.050,00 |
| QUADRO DE DIST C/ BARR BEM QDBTEE 44 DISJ 150A + CHAVE GERAL 459/R | UN | 20 | 1.000,00 | 20.000,00 |
| CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V | UN | 60 | 80,00 | 4.800,00 |
| FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS QFL 5 | UND | 150 | 20,00 | 3.000,00 |
| CONECTOR DERIVAÇÃO PERF PRINCIPAL 16-150MM DERIV | UN | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| LED PER IN BR 6500K 200-15W BIVOLT | UNID | 1000 | 24,00 | 24.000,00 |
| LAMPADA COMPACTA 26W D/E 4P 840 BR | UNID | 500 | 25,00 | 12.500,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FITA ADESIVA ALUMINIO 10X600MM (60CM) | UND | 150 | 250,00 | 37.500,00 |
| CONJUNTO DOBRADIÇAS PARA PORTAS DE MADEIRA | UND | 400 | 44,00 | 17.600,00 |
| FECHADURA INTERNA PARA PORTAS DE MADEIRA | UND | 400 | 65,00 | 26.000,00 |
| PORTA DE MADEIRA LISA 90 CM | UND | 100 | 170,00 | 17.000,00 |
| PORTA DE MADEIRA LISA 80 CM | UND | 200 | 160,00 | 32.000,00 |
| PORTA DE MADEIRA LISA 70 CM | UND | 100 | 150,00 | 15.000,00 |
| VIDRO TRANSPARENTE PARA JANELAS E PORTAS | M² | 500 | 110,00 | 55.000,00 |
| VIDRO JATEADO PARA JANELAS E PORTAS | M² | 500 | 110,00 | 55.000,00 |
| PAINEL DE DIVISÓRIA EM PVC 120 X 211 X 35 | UND | 600 | 120,00 | 72.000,00 |
| PERFIL PARA PAINEL DE DIVISORIA 20MM x 40MM x 1,185M | UND | 600 | 20,00 | 12.000,00 |
| PERSIANA EM PVC PARA JANELAS E/OU PORTAS 1,00X0,80 | UND | 40 | 120,00 | 4.800,00 |
| PERSIANA EM PVC PARA JANELAS E/OU PORTAS 1,00X1,00 | UND | 40 | 130,00 | 5.200,00 |
| PERSIANA EM PVC PARA JANELAS E/OU PORTAS 1,20X1,20 | UND | 40 | 160,00 | 6.400,00 |
| PERSIANA EM PVC PARA JANELAS E/OU PORTAS 1,20X1,60 | UND | 40 | 170,00 | 6.800,00 |
| PERSIANA EM PVC PARA JANELAS E/OU PORTAS 1,20X1,80 | UND | 40 | 190,00 | 7.600,00 |
| PERSIANA EM PVC PARA JANELAS E/OU PORTAS 1,60X1,60 | UND | 40 | 190,00 | 7.600,00 |
| PERSIANA EM PVC PARA JANELAS E/OU PORTAS 1,60X1,80 | UND | 40 | 210,00 | 8.400,00 |
| PERSIANA EM PVC PARA JANELAS E/OU PORTAS 1,60X2,00 | UND | 40 | 210,00 | 8.400,00 |
| PERSIANA EM PVC PARA JANELAS E/OU PORTAS 1,80X1,80 | UND | 40 | 210,00 | 8.400,00 |
| GESSO EM PÓ SACO 1KG | UND | 200 | 4,05 | 810,00 |
| CIMENTO CP II SACO 50KG | UND | 600 | 27,60 | 16.560,00 |
| CIMENTO CP III SACO 50KG | UND | 600 | 27,55 | 16.530,00 |
| AREIA LAVADA M³ | M³ | 200 | 75,00 | 15.000,00 |
| PÓ DE PEDRA M³ | M³ | 150 | 110,00 | 16.500,00 |
| PEDRA 0 M³ | M³ | 50 | 110,00 | 5.500,00 |
| PEDRA 1 M³ | M³ | 50 | 110,00 | 5.500,00 |
| FILITO SACO 17KG | UND | 500 | 8,00 | 4.000,00 |
| PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM | UND | 20 | 30,00 | 600,00 |
| ENXADA LARGA CABO MADEIRA 130CM | UND | 20 | 40,00 | 800,00 |
| COLHER DE PEDREIRO 8" | UND | 20 | 15,00 | 300,00 |
| CAVADEIRA RETA MADEIRA CABO 120CM | UND | 20 | 70,00 | 1.400,00 |
| CAVADEIRA ARTICULADA MADEIRA CABO 140CM | UND | 20 | 90,00 | 1.800,00 |
| DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X30 CM | UND | 40 | 35,00 | 1.400,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14X25 CM | UND | 40 | 20,00 | 800,00 |
| ROLO DE LÃ ANTIRESPINGO | UND | 240 | 20,00 | 4.800,00 |
| TRINCHA 2" SEDA | UND | 240 | 11,00 | 2.640,00 |
| BACIA COMUM SEM CAIXA ACOPLADA | UND | 50 | 150,00 | 7.500,00 |
| CAIXA DE DESCARGA 9LTS | UND | 100 | 40,00 | 4.000,00 |
| TOMADA EMBUTIR 1P+T 10A 250V C/ PLACA | UND | 360 | 10,00 | 3.600,00 |
| | | **TOTAL** | | **3.600.000,00** |

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DOS PARECERISTAS.**

**ESPÉCIE**

**TERMO DE CREDENCIAMENTEO** Ofício nº 000322/SMCT, com base na lei 8.666/93, da Lei Municipal 2.796/2016, Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020, Decreto Municipal 7.754/2020, conforme Processo Administrativo Processo nº 011/000034/2020.

**PARTES**

De um lado, como **CREDENCIANTE. O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS RJ. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE DUQUE DE CAXIAS,** de outro lado, como **CREDENCIADOS:**

- **ANA PAULA CARVALHO DE SANT´ANA,** inscrita no CPF. 289.300.408-37;
- **ANA TORREZAN DE SOUZA,** inscrita no CPF.042.982.721-09;
- **ARESSA EGLY RIOS DA SILVEIRA,** inscrita no CPF. 105.787.207-52;
- **CLÁUDIA PINHO ANSELMO DE LIMA,** inscrita no CPF. 013.273.557-10;
- **DULCE DE BARROS GASPAR,** inscrita no CPF.535.760.807-59;
- **RENATA NASCIMENTO Y MANSUR,** inscrita no CPF. 005.617.827-17;
- **RHUAN NILTON BARBOSA DE SOUZA,** inscrito no CPF.058.574.637-00;
- **THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA** inscrita no CPF.046.089.204-56;
- **LEANDRO FAZOLLA RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrito no CPF. 122.936.087-51;
- **VICTOR PAULO DE SEIXAS,** inscrito no CPF. 023.941.947-23.

**OBJETO**

O presente termo de Credenciamento, refere-se ao contrato de profissionais da área de cultura, que exerceu atividades de serviços técnicos especializados em análise, e já emitiram pareceres técnicos com a seleção dos projetos culturais, dos proponentes classificados nos Editais 05/2020 Prêmio e 06/2020 Fomento. Onde requer a **PUBLICAÇÃO** dos referidos Termos de Credenciamentos, Conforme prevê a Lei Federal 14.017/2020, Decreto Municipal 7.754/2020, editais 04/2020, 05/2020 e 06/2020. Sendo estes enviados para a Publicação, conforme Processo Administrativo nº 011/000034/2020.

Data da Assinatura: Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2020.

**SIMONE SANGELIS DE OLIVEIRA**
**Subsecretária Municipal de Cultura de Duque de Caxias**

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 001/2021 referente a Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 275/2017, celebrado no procedimento administrativo nº 54.902/2017 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 243/2020, conforme procedimento administrativo nº 017/000005/2020.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JOSIMAR MARINS CORDEIRO**.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2021.

**JANYR MENEZES**
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 39.117-4

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 002/2021 referente a Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 192/2017, celebrado no procedimento administrativo nº 54.902/2017 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 204/2020, conforme procedimento administrativo nº 017/000005/2020.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARCIO HENRIQUES DA SILVA**.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2021.

**JANYR MENEZES**
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 39.117-4

## FUNDEC

## ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 169/2020/FUNDEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (2019-nCoV), DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRABALHO DOS SERVIDORES E CONTRATADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PRESIDENTE DA FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.648 de 25 de maio de 2005,

Considerando o Decreto nº. 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS em 30 de janeiro de 2020;

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº. 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando os Decretos Municipais nº. 7.571, de 30 de março de 2020; 7.578, de 11 de maio de 2020; 7.587, de 22 de maio de 2020; 7.605, de 15 de junho de 2020; 7.638, de 15 de julho de 2020; 7.652, de 27 julho de 2020; 7.659, de 03 agosto de 2020, 7.683, de 31 de agosto de 2020; 7.696, de 14 de setembro de 2020; 7.708, de 30 de setembro de 2020; 7.717 de 14 de outubro de 2020; 7.735, de 30 de outubro de 2020; 7.746, de 13 de novembro de 2020; 7.757, de 30 de novembro de 2020; 7.768, de 14 de dezembro de 2020 e 7.779, de 30 de dezembro de 2020, todos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, o quais dispuseram sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV) e a necessidade de adoção de ações coordenadas análogas com o mesmo fim no âmbito da FUNDEC;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Prorrogar a suspensão das aulas em todos os centros de ensino da FUNDEC, por mais 22 (vinte e dois) dias, contados do **dia 30/12/2020 até 20/01/2021**.

**Art. 2º** - Os alunos, funcionários e servidores, exceto vigias, não comparecerão aos seus respectivos centros de ensino da FUNDEC enquanto as atividades estiverem suspensas.

**Parágrafo único:** Os servidores e funcionários a que se referem o caput deste artigo poderão ser convocados pelo Diretor competente para que laborem ou compareçam ao seu posto de trabalho, conforme a necessidade administrativa do setor ou do centro de ensino, de modo que deverão permanecer de prontidão, à disposição da Fundec.

**Art. 3º** - Restam inalteradas as atividades na sede administrativa da FUNDEC, respeitadas todas as restrições para a proteção dos servidores que estarão em regime de plantão.

**Art. 4º** - As reuniões entre a Presidência, os coordenadores, diretores, e demais funcionários da Fundec se darão preferencialmente de forma virtual (não presencial), utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2020.

*Jonas dos Santos*
**Vice-Presidente da FUNDEC**
**Matr. 240.231-2**

PORTARIA Nº 001/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a contar de 25 de novembro de 2020, os servidores, Raphael Lucas Rodrigues, matrícula 102.818-2, para a Gerencialização, Jully Andreia de Resende Santana, matrícula 102.273-8, para a fiscalização e Scarlet Chaves Calderon, matrícula 102.164-3, para a Suplência do Processo Administrativo referente ao contrato 009/2020, firmado com a empresa ANDRÉ E.S. SCHILLING EPP, empresa especializada no fornecimento de material desportivo, objeto do processo nº 000.268/2020.

Duque de Caxias, 05 de janeiro de 2021.

*Jonas dos Santos*
**Vice-Presidente da FUNDEC**
**Matr. 240.231-2**

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6936 DE 06/01/2021

PORTARIA Nº 002/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a contar de 25 de novembro de 2020, os servidores, Raphael Lucas Rodrigues, matrícula 102.818-2, para a Gerencialização, Scarlet Chaves Calderon, matrícula 102.164-3, para a fiscalização e Jully Andreia de Resende Santana, matrícula 102.273-8, para a Suplência do Processo Administrativo referente ao contrato 008/2020, firmado com a empresa ISLA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa especializada no fornecimento de material desportivo, objeto do processo nº 000.268/2020.

Duque de Caxias, 05 de janeiro de 2021.

*Jonas dos Santos*
**Vice-Presidente da FUNDEC**
**Matr. 240.231-2**

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6936 DE 06/01/2021

PORTARIA Nº 003/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 1 de janeiro de 2021, **MARILDA DE PAULA E SILVA**, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC/1 + ST, do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupado por **TIAGO FARIAS XAVIER DA SILVA**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 5 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**
Vice-Presidente
Mat. nº 240.231-2

PUBLICADO EM BOLETIM Nº 6936 DE 06/01

PORTARIA Nº 004/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 1 de janeiro de 2021, **ALCINÉIA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA**, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CC/1 + ST, do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupado por **MÁRCIO DA SILVA COUTINHO**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 5 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**
Vice-Presidente
Mat. nº 240.231-2

PUBLICADO EM BOLETIM Nº 6936 DE 06/01

PORTARIA Nº 005/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, no campo de obras, materiais e serviços administrativos, nos termos do Art. nº 51, da Lei Federal nº 8.666/1993, os seguintes servidores:

Presidente: Júlio César Alves Rocha, matrícula FUNDEC nº 240.204-6
Membros: Marcos Ribeiro, matrícula FUNDEC nº 240.244-0
Alcione Oliveira dos Reis, matrícula FUNDEC nº 240.271-3
Amanda Dias Cândido Braga, matrícula FUNDEC nº 240.267-1
Arenildo Delgado dos Santos, matrícula FUNDEC nº 240.257-9
Adriana Chaves Teixeira de Bessa, matrícula FUNDEC nº 240.264-6
Marilda de Paula e Silva, matrícula FUNDEC nº 240.295-6
Alcinéia Maria Elias de Oliveira, matrícula FUNDEC nº 240.296-8

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria nº 147/2020-PRES/FUNDEC.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 5 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**
Vice-Presidente
Mat. nº 240.231-2

PUBLICADO EM BOLETIM Nº 6936 DE 06/01

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1061/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 06/2020

**OBJETO**: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de almoxarifado e papelaria para os diversos setores da Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme as especificações constantes abaixo e descrição contida no Edital de Pregão Eletrônico nº. 06/2020 e seus anexos.

**ÓRGÃO GESTOR:** Câmara Municipal de Duque de Caxias

**FORNECEDOR: LUCTOR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2020

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2020***

*Vistos, etc.*

LOTE 1
FORNECEDOR: LUCTOR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA,

| ITEM | MATERIAL | Unidade de medida | Qtd. | Preço unitário (R$) | Preço total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Apontador de lapis portátil, com 1 furo, Material: plástico de alta resistência, Lâmina de aço temperado Leo&leo | UND | 206 | R$ 0,59 | R$ 121,54 |
| 02 | Bloco Auto Adesivo para recados 76x76 Com 100 folhas, Dimensões aproximadas do produto: 7,6x7,6cm Jocaroffice | UND | 93 | R$ 2,43 | 225,99 |
| 03 | Bloco Auto Adesivo para recados 38x51, Com 4 blocos, Com 100 fls/bloco, Dimensões aproximadas do produto: 3,8 cm x 5cm cada bloco Jocaroffice | PCT | 14 | R$ 2,60 | R$ 36,40 |
| 04 | Borracha plástica branca com cinta pequena, Fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, Com capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso. Leo&leo | UND | 20 | R$ 0,70 | R$ 14,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | Cola branca 100g<br>liquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada.<br>Leo&leo | UND | 33 | R$ 1,90 | R$ 62,70 |
| 06 | Corretivo líquido 18ml<br>branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/2010, 262/2012 e 69/2017 do INMETRO. –<br>Jocaroffice | UND | 191 | R$ 1,20 | 229,20 |
| 07 | Elástico amarelo nº. 18<br>Pacote com 55 unidades Resistentes: Podem alongar até 4 vezes o seu tamanho original, sem deformar Produzidos com borracha natural<br>Mamuth | PCT | 600 | R$ 1,40 | R$ 840,00 |
| 08 | Fita de papel crepado larga<br>48mm x 50mts, Papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha, Resistente a temperaturas de até 93º C, Resistente à solventes, impermeável a primers, tintas, solventes, umidade, etc. Com adesivo que não deixa resíduos. Com boa flexibilidade e elasticidade<br>Adelbras | UND | 207 | R$ 5,50 | R$ 1.138,50 |
| 09 | Grampo para Grampeador de mesa 26/6<br>Cobreado, Caixa com 1000 unidades-<br>Jocaroffice | CX | 222 | R$ 2,60 | R$ 577,20 |
| 10 | Grampo Trilho Plástico<br>Injetado em polipropileno Branco estendido, Para 600fls. 75gr. Dimensões aproximadas: espelho 11cm, base: 30 cm Pacote com 50 unidades<br>Jocaroffice | PCT | 258 | R$ 11,80 | R$ 3.044,40 |
| 11 | Livro de registro de ponto 4 assinaturas<br>Com Termo de Abertura e Encerramento, Com 100fls. Capa/contra capa dura em papelão 700g revestido com sulfite plastificado Folhas internas em papel sulfite offset 63g Dimensões aproximadas: 218x319 Cor: Azul<br>São Domingos | UND | 10 | 12,90 | R$ 129,00 |
| 12 | Papel Sulfite Ofício<br>Tamanho A4, Cor: Branco, Tamanho da folha: 21,0 x 29,7 cm (A4), Gramatura: 75gr, Pacote com 500 folhas (Resma)<br>Almax - CMPC | PCT | 1234 | R$ 17,50 | R$21.595,00 |
| 13 | Papel Contact transparente<br>Rolo com 10 mts, Dimensões aproximadas: 45cmx10mt<br>Contact | UND | 2 | R$ 52,64 | R$ 105.28 |
| 14 | Refil de lâminas grandes para estilete<br>18mm, Caixa com 10 unidades-<br>Jocaroffice | CX | 6 | R$ 5,90 | R$ 35,40 |
| 15 | Refil de lâminas pequenas para estilete<br>9mm, Caixa com 10 unidades<br>Jocaroffice | CX | 6 | R$ 3,90 | R$ 23,40 |
| 16 | Saco plástico Ofício<br>Com 4 furos, Transparente, Dimensões aproximadas: 24 x33 x 0,15cm, Gramatura 0,20g, Sem fecho, Caixa com 100 unidades<br>KAZ | UND | 24 | R$ 21,80 | R$ 523,20 |
| 17 | Tesoura multiuso 21cm<br>Lâmina em aço inox, Cabo em plástico na cor preta. Dimensões aproximadas (AxLxC): 21.5x10x2cm-<br>Jocaroffice | UND | 98 | R$ 5,90 | R$ 578,20 |
| 18 | Tinta de carimbo 40ml (reativadora para carimbeira) - Ideal para reativar almofadas permanentes de fabricação. cor preta<br>Radex | UND | 120 | R$ 3,40 | R$ 408,00 |
| 19 | Flanela amarela<br>Material: algodão, Dimensões aproximadas: 30x40cm<br>Duto | UND | 24 | R$ 1,00 | R$ 24,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 1 | | | | | R$ 29.711,41 |

*A Ata de Registro de Preços nº. 09/2020 completa: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.*

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2020.

**SANDRO RIBEIRO FEDROSA**
**Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1061/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 06/2020

**OBJETO**: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de almoxarifado e papelaria para os diversos setores da Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme as especificações constantes abaixo e descrição contida no Edital de Pregão Eletrônico nº. 06/2020 e seus anexos.

**ÓRGÃO GESTOR:** Câmara Municipal de Duque de Caxias

**FORNECEDOR: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2020

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2020***

*Vistos, etc.*

| LOTE 2<br>FORNECEDOR: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **MATERIAL** | **Unidade de medida** | **Qtd.** | **Preço unitário (R$)** | **Preço total (R$)** |
| 01 | **Caixa Arquivo morto**<br>Polionda grande, Cor: azul, Com espaço para anotações, Dimensões aproximadas: 400x305x185mm | UN | 191 | 6,42 | 1.226,22 |
| 02 | **Caixa Arquivo morto**<br>Polionda ofício, cor azul, com espaço para anotações, dimensões aproximadas: 360x245x133mm | | 360 | 4,75 | 1.710,00 |
| 03 | **Pasta de polionda com abas e elástico Arquiteto A2, com alça**<br>Dimensões aproximadas: 700x500x25mm Cor: Azul | UN | 60 | 33,94 | 2.036,40 |
| 04 | **Pasta de polionda com abas e elástico Profissional A3, com alça**<br>Dimensões aproximadas: 505x350x20m Cor: Azul | UN | 120 | 16,12 | 1.934,40 |
| 05 | **Pasta de polionda com abas e elástico Universitária 40, sem alça**<br>Dimensões aproximadas: 380x276x40mm Cor: Azul | UN | 120 | 12,33 | 1.479,60 |
| 06 | **Pasta de polionda com abas e elástico Escolar 55mm, sem alça**<br>Dimensões aproximadas: 335x245x55mm Cor: Azul | UN | 60 | 3,95 | 237,00 |
| 07 | **Pasta de polionda com abas e elástico Escolar 40mm, sem alça**<br>Dimensões aproximadas: 335x245x40mm Cor: Azul | UN | 119 | 3,89 | 462,91 |
| 08 | **Pasta Geka (Registradores AZ Ofício)**<br>Cor Preta, com Lombo Largo, feito em papel cartão de 2mm, com forro em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo todo niquelado com olhal e compressor em plástico, dimensões aproximadas: altura: 34,5cm lombo: 80mm | UN | 93 | 11,98 | 1.114,14 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 2** | | | | | **R$ 10.200,67** |

| LOTE 3<br>FORNECEDOR: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **MATERIAL** | **Unidade de medida** | **Qtd** | **Preço unitário (R$)** | **Preço total (R$)** |
| 01 | **CD-R 700Mb**<br>Gravável, 80min/700mb, Velocidade: 52X, Caixa com 50 unidades | CX | 07 | 42,48 | 297,36 |
| 02 | **DVD-R gravável**<br>Capacidade de armazenamento: 4,7GB, Tempo de reprodução: 120 minuto Velocidade: 16x, Caixa com 50 unidades | CX | 05 | 61,70 | 308,5 |
| 03 | **Mouse Pad em tecido preto**<br>Com revestimento em tecido, Com base antideslizante, Composição: tecido e borracha sintética, Dimensões aproximadas: 220 mm X 178 mm, Espessura: 4 mm | UN | 160 | 5,228 | 836,48 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 3** | | | | | **R$ 1.442,34** |

| LOTE 4<br>FORNECEDOR: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | MATERIAL | Unidade de medida | Qtd. | Preço unitário (R$) | Preço total (R$) |
| 01 | **Copos plásticos descartáveis 200ml**<br>Caixa com 2.500 unidades, Cor: branco | CX | 12 | 102,87 | 1.234,44 |
| 02 | **Luvas para procedimento não cirúrgico tamanho M**<br>Cor: branca, Ambidestra e lisa, De alta resistência, Material: latex, Caixa com 100 unidades | CX | 12 | 33,99 | 407,88 |
| 03 | **Máscara cirúrgica descartáveis**<br>Cor: branca, Confeccionado em tecido não tecido SMS, Hipoalérgica e Atóxica., Não estéril, Filtro com 95,3% de eficiência de filtragem bacteriana, Com clip nasal, Com Tripla camada, Com elástico, Sem látex, Caixa com 50 unidades | CX | 12 | 65,00 | 780,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 4 | | | | | R$ 2.422,32 |

| LOTE 5<br>FORNECEDOR: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | MATERIAL | Unidade de medida | Qtd | Preço unitário (R$) | Preço total (R$) |
| 01 | **Pilha alcalina não recarregável – Tamanho pequeno (AA)**<br>1,5 Volts, Pacote com 2 unidades | PCT | 120 | 5,36 | 643,20 |
| 02 | **Pilha alcalina não recarregável – Tamanho palito (AAA)**<br>1,5 Volts, Pacote com 2 unidades | PCT | 77 | 4,83 | 371,91 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 5 | | | | | R$ 1.015,11 |

***A Ata de Registro de Preços nº. 10/2020 completa:*** *Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.*

Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2020.

**SANDRO RIBEIRO PEDROSA**
**Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias**

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2526 DE 06/01/2021

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0662/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 04/2020

**OBJETO**: Ata de Registro de Preços para aquisição e instalação de ar-condicionado.

**ÓRGÃO GESTOR:** Câmara Municipal de Duque de Caxias

**FORNECEDOR:** MJL COMERCIO E SERVIÇO LTDA

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2020

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2020***

*Vistos, etc.*

| ITEM | MATERIAIS | QTD | VALORES UNITÁRIOS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Ar-Condicionado tipo *split hi-wall* de 12.000 BTU's.**<br><br>COR BRANCA eletrônico, tensão 220 volts/bifásico, tecnologia inverter; Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 550m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo.<br><br>Características gerais: classificação enérgica A; gás refrigerante ecológico R- 410; função de direcionamento do fluxo de ar (acima e abaixo); função turbo; display de temperatura; faixa de temperatura entre 15° e 35°c; filtragem em material que evita proliferação de odores e mofo. Timer digital Baixo consumo de energia. classificação Inmetro: "A" (selo Procel), com controle remoto sem fio em português, com display digital e reinício automático, com função timer/sleep/swing.<br><br>Montagem: High-Wall. Com a maior eficiência energética da categoria.<br><br>Garantia: Mínima 12(doze) meses MARCA - AGRATTO | 03 | R$ 1.946,55 | R$ 5.839,65 |
| 02 | **Ar-Condicionado tipo split hi-wall de 18.000 BTU's.**<br><br>COR BRANCA eletrônico, tensão 220 volts/bifásico, tecnologia inverter; Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 700m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo.<br><br>Características gerais: classificação enérgica A; gás refrigerante ecológico R-410; função de direcionamento do fluxo de ar (acima e abaixo); função turbo; display de temperatura; faixa de temperatura entre 15° e 35°c; filtragem em material que evita proliferação de odores e mofo. Timer digital Baixo consumo de energia. classificação Inmetro: "A" (selo Procel), com controle remoto sem fio em português, com display digital e reinício automático, com função timer/sleep/swing.<br><br>Montagem: High-Wall. Com a maior eficiência energética da categoria.<br><br>Garantia: Mínima 12(doze) meses MARCA -PHILCO | 03 | R$ 2.804,83 | R$ 8.414,49 |
| VALOR TOTAL | | | | R$ 14.254,14 |

***A Ata de Registro de Preços nº. 04/2020 completa:*** *Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.*

Duque de Caxias, 30 de novembro de 2020.

**SANDRO RIBEIRO PEDROSA**
**Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0662/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 04/2020

**OBJETO**: Ata de Registro de Preços para aquisição e instalação de ar-condicionado.

**ÓRGÃO GESTOR:** Câmara Municipal de Duque de Caxias

**FORNECEDOR:** REFRIGERAÇÃO ICARAÍ LTDA

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2020

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2020***

*Vistos, etc.*

| ITEM | MATERIAIS | QTD | VALORES UNITÁRIOS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Ar-condicionado tipo *split hi-wall 9000* BTU's**<br>COR BRANCA eletrônico, tensão 220 volts/bifásico, tecnologia inverter; Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 450m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo.<br>Características gerais: classificação enérgica A; gás refrigerante ecológico R- 410; função de direcionamento do fluxo de ar (acima e abaixo); função turbo; display de temperatura; faixa de temperatura entre 15° e 35°c; filtragem em material que evita proliferação de odores e mofo. Timer digital Baixo consumo de energia. classificação Inmetro: "A" (selo Procel), com controle remoto sem fio em português, com display digital e reinício automático, com função timer/sleep/swing.<br><br>Montagem: High-Wall. Com a maior eficiência energética da categoria.<br><br>Garantia: Mínima 12(doze) meses<br><br>Marca: ELGIN Modelo:HVF9.000 | 23 | R$ 1.869,00 | R$ 42.987,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R$ 42.987,00 |

***A Ata de Registro de Preços nº. 04/2020 completa:*** *Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.*

Duque de Caxias, 25 de novembro de 2020.

**SANDRO RIBEIRO PEDROSA**
**Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0662/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 04/2020

**OBJETO**: Ata de Registro de Preços para aquisição e instalação de ar-condicionado.

**ÓRGÃO GESTOR:** Câmara Municipal de Duque de Caxias

**FORNECEDOR:** ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2020

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2020***

*Vistos, etc.*

| ITEM | MATERIAIS | QTD | VALORES UNITÁRIOS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 04 | **Ar-Condicionado tipo *split hi-wall* de 24.000 BTU's.**<br><br>COR BRANCA eletrônico, tensão 220 volts/bifásico, tecnologia inverter; Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 900m3/h; mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo.<br>Características gerais: classificação enérgica A; gás refrigerante ecológico R- 410; função de direcionamento do fluxo de ar (acima e abaixo); função turbo; display de temperatura; faixa de temperatura entre 15º e 35ºc; filtragem em material que evita proliferação de odores e mofo. Timer digital Baixo consumo de energia. classificação Inmetro: "A" (selo Procel), com controle remoto sem fio em português, com display digital e reinício automático, com função timer/sleep/swing.<br><br>Montagem: High-Wall. Com a maior eficiência energética da categoria.<br><br>Garantia: Mínima 12(doze) meses<br>MARCA - AGRATTO | 02 | R$3.246,24 | R$6.492,48 |
| 05 | **Ar Condicionado tipo split piso teto de 60.000 BTU's.**<br><br>COR BRANCA eletrônico, tensão 220 volts/trifásico, tecnologia inverter; Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio; tipo Split Piso Teto INVERTER; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo piso teto; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 60.000 Btus<br>Características gerais: classificação enérgica A; gás refrigerante ecológico R- 410; função de direcionamento do fluxo de ar (acima e abaixo); função turbo; display de temperatura; faixa de temperatura entre 15º e 35ºc; filtragem em material que evita proliferação de odores e mofo. Timer digital Baixo consumo de energia. classificação Inmetro: "A" (selo Procel), com controle remoto sem fio em português, com display digital e reinício automático, com função timer/sleep/swing.<br><br>Garantia: Mínima 12(doze) meses MARCA - AGRATTO | 09 | R$6.560,17 | R$59.041,53 |
| 06 | Instalação de 40 aparelhos de ar-condicionado do tipo split de diversas potências, com fornecimento dos materiais necessários. | 40 | R$ 733,14 | R$29.325,60 |
| | **VALOR TOTAL** | | | **R$ 94.859,61** |

***A Ata de Registro de Preços nº. 06/2020 completa:*** *Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.*

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2020.

**SANDRO RIBEIRO PEDROSA**
**Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º02/2020**
**Processo nº. 1387/2019**
**Data da Homologação: 19/11/2020**
Homologado por: Sandro Ribeiro Pedrosa (Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias)

Vistos e etc.

**RATIFICO** a necessidade da contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de impressora multifuncional e duplicadora para a Câmara Municipal de Duque de Caxias, com serviço de manutenção e fornecimento de peças, haja vista que a prestação dos serviços é essencial ao desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Duque de Caxias, tratando-se de atividade que não pode ser interrompida.

**HOMOLOGO** o certame na íntegra e **ADJUDICO** o objeto licitado, nos termos do Edital, em favor da empresa CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.165.267/0001-00.

**AUTORIZO** a contratação da Empresa CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.165.267/0001-00, autorizando **A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO** entre as partes e a e REALIZAÇÃO DA DESPESA e a **EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO no valor global de R$28.176,00 (vinte e oito mil cento e setenta e seis reais)**.

Duque de Caxias, 19 de novembro de 2020.

**SANDRO RIBEIRO PEDROSA**
**Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 1387/2019**
Contrato nº.: 24/2020
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**
Contratado: **CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
Objeto: prestação dos serviços contínuo de Locação e manutenção de máquinas copiadoras multifuncionais e máquina duplicadora, com reposição de toners, peças e outros insumos.
Fundamento: Lei nº. 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 04/01/2021
Assinatura: 21/12/2020

***SANDRO RIBEIRO PEDROSA***
*Presidente*

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º04/2020**
**Processo nº. 0662/2020**
**Data da Homologação: 13/11/2020**
Homologado por Sandro Ribeiro Pedrosa (Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias)

Vistos e etc.

**RATIFICO a necessidade de Registro de preços para a contratação de empresa, visando a aquisição e instalação, com fornecimento dos materiais necessários, de 40 (quarenta) aparelhos de ar-condicionado tipo split de diversas potências para a Câmara Municipal de Duque de Caxias.**

**HOMOLOGO o resultado do Pregão eletrônico nº 04/2020.**

**AUTORIZO a contratação das empresas abaixo listadas, com a EMISSÃO da devida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**-REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.541.824/0001-00, vencedora do item 01, cujo objeto é o registro de preços de 23 aparelhos de Ar-condicionado tipo split hi-wall 9.000 BTU'S.**

**- MJL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.643/0001-01, vencedora dos itens 02 e 03, cujos objetos são, respectivamente, o registro de preços de 03 aparelhos de Ar-Condicionado tipo split hi-wall de 12.000 BTU's e de 03 aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall 18.000 BTU'S.**

**- ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 24.988.359/0001- 87 vencedora dos itens 04, 05 e 06, cujos objetos são, respectivamente, o registro de preços de 02 aparelhos de Ar-Condicionado tipo split hi-wall de 24.000 BTU's e de 09 aparelhos de ar condicionado tipo piso tetp 60.000 BTU'S e Instalação de 40 aparelhos de ar-condicionado do tipo split de diversas potências, com fornecimento dos materiais necessários.**

**Duque de Caxias, 13 de novembro de 2020**

**Sandro Ribeiro Pedrosa**

Presidente

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º06/2020**
**Processo nº. 1061/2019**
**Data da Homologação: 03/12/2020**
Homologado por: Sandro Ribeiro Pedrosa (Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias)

Vistos e etc.

**RATIFICO** a necessidade de Registro de preços de materiais de almoxarifado e papelaria para a Câmara Municipal de Duque de Caxias.

**HOMOLOGO** o resultado do pregão eletrônico 06/2020.

**AUTORIZO** a contratação da Empresa **LUCTOR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.211/0001-80 e da empresa **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.039.914/0001-12, autorizando a **EMISSÃO da devida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2020.

**SANDRO RIBEIRO PEDROSA**
**Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias**

TUDO PELA VIDA
CAXIAS É SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL
SÃO JOSÉ
IPTU
2021
VOCÊ CONTRIBUI.
CAXIAS
CRESCE!
7%
DE DESCONTO
EM COTA ÚNICA
ATÉ 12/02/2021
Informações:
2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br
PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.